

**PARECER Nº:** 38/2022 - Comissões de  
JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 3.821/2022

**INTERESSADOS:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 17/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 17/2022, que denomina “Espaço Arquiteto Jorge Bomfim”, a área no interior do Parque Antonio Fláquer, onde está localizado o chafariz.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2022,  
470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Aprovado o Parecer nº 38/2022 pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto  
de Lei 17/2022.

Presidentes e Membros:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA  
Vereador

